



DECRETO Nº 5.712 DE 04 DE Agosto DE 2025.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 5.696, de 02 de julho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Adilson Gonçalves de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do artigo 10 do Decreto nº 5.696, de 02 de Julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 10 - Os bens a serem sorteados serão os:

a) **05 (cinco) Motos 150 cc;**

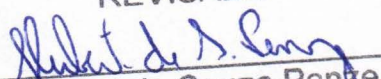
Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos e efeitos o Decreto nº 5.704, de 07 de julho de 2025..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.704, de 07/07/2025.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 04 de agosto de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO


Herbert de Souza Pente
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0